

LEI Nº 813 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

**DA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Jericó**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de FRANCEILDO DE SOUSA FREITAS "DIDA", a Escola que **está sendo construída na Rua Manoel José Ferreira, ressalva-se que tal** denominação se dá como forma de homenagem póstuma, pois o mesmo prestou grandes serviços a educação deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jericó, Estado da Paraíba em 20 de abril de 2023.

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO

Prefeito Constitucional

